

Capoeira Cearense Celebra Reconhecimento Histórico: Lei Estadual Impulsiona Futuro da Tradição

Fortaleza, Ceará - Um novo capítulo se escreve na rica história da Capoeira cearense.

A recente promulgação da Lei nº 18.867 de 24 de junho de 2024, representa um marco crucial, elevando a Capoeira à categoria de grupo de tradições populares do estado.

A legislação não apenas chancela a profunda importância histórica, social e cultural desta arte afro-brasileira, mas também abre caminho para políticas públicas mais eficazes e um futuro promissor para mestres, grupos e praticantes em todo o Ceará.

Originária dos tempos da escravidão, a Capoeira floresceu como uma forma de resistência, mesclando luta, dança, música e filosofia.

No Ceará, essa manifestação cultural enraizou-se, ganhando nuances locais e consolidando-se como um elemento vital da identidade cearense.

A promulgação da lei estadual é um reconhecimento formal dessa trajetória, um passo fundamental para a salvaguarda e valorização desse patrimônio imaterial vivo e dinâmico.

"Esta lei é uma vitória para toda a comunidade da Capoeira no Ceará", celebra Mestre Gerson do Valle, figura central na história da Capoeira no estado e coordenador do Coletivo do Fórum da Capoeira do Ceará.

Sua incansável dedicação à arte e seu papel na articulação política foram cruciais para este reconhecimento.

A lei chancela anos de luta pela valorização da Capoeira, um legado que mestres como Zé Renato (in memoriam) também ajudaram a construir.

O reconhecimento legal tem implicações profundas.

Ele pavimenta o caminho para a implementação de políticas públicas direcionadas, como a destinação de recursos financeiros, o apoio à criação e manutenção de espaços de prática e ensino, e a inclusão da Capoeira em projetos educacionais e culturais.

Além disso, fortalece a identidade cearense, valoriza os mestres e grupos como patrimônio humano vivo e impulsiona o potencial da Capoeira para o turismo cultural e a economia criativa do estado.

O Mapa Cultural do Ceará (<https://mapacultural.secult.ce.gov.br/>) surge como uma ferramenta essencial neste novo cenário.

A plataforma online permite que grupos e mestres cadastrem seus perfis, espaços e eventos, ampliando sua visibilidade e facilitando o acesso a editais e oportunidades de fomento.

Apesar da celebração, a comunidade da Capoeira reconhece que a existência da lei é apenas o primeiro passo.

O engajamento do poder público e a mobilização dos capoeiristas serão fundamentais para garantir que os benefícios da lei se concretizem e que a Capoeira cearense continue a prosperar, mantendo viva sua rica tradição para as futuras gerações.

O toque do berimbau, agora ecoado pelo respaldo da lei, ressoa com ainda mais força no coração da cultura cearense.